

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2016 firmado em 31/8/2016 entre o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e a Empresa BSBMED - Segurança e Medicina do Trabalho, CNPJ nº 06.950.757/0001-22. Objeto: prorrogação de contrato (serviços para a realização de exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e encaminhamento ao INSS, com liberação de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional). Vigência: 1º/9/2020 a 31/8/2021. Mantidas as demais cláusulas do contrato original. Pelo CFN: Rita de Cássia Ferreira Frumento. Pela Empresa: Rivaldo Nogueira Paiva. Brasília (DF).

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2020 - PROMPSE**

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 19ª Região - CRQ-XIX.

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão, por parte do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA ao CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19ª REGIÃO (CRQ-XIX), do valor global de R\$ 278.810,89 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), parcelados em 6 (seis) vezes em partes iguais, vinculado ao PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS (PROMPSE), com objetivo de prover, temporariamente, as atividades operacionais e de fiscalização do Conveniente, considerando as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública decretado pelo Congresso Nacional.

Vigência: julho a dezembro 2020.

Valor total: R\$ 278.810,89 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Assinam:

Lúcia Raquel de Lima - Presidente Conselho Regional de Química da 19ª Região - CRQ-XIX.

José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente Conselho Federal de Química - CFQ.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2020 - PROMPSE

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 1ª Região - CRQ-I.

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão, por parte do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA ao CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO (CRQ-I), do valor global de R\$ 464.666,13 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos), parcelados em 6 (seis) vezes partes iguais, vinculado ao PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS (PROMPSE), com objetivo de prover, temporariamente, as atividades operacionais e de fiscalização do Conveniente, considerando as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública decretado pelo Congresso Nacional.

Vigência: julho a dezembro 2020.

Valor total: R\$ 464.666,13 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

Assinam:

Sheylane Regina Santos da Luz Machado Lira - Presidente Conselho Regional de Química da 1ª Região - CRQ-I.

José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente Conselho Federal de Química - CFQ.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2020 - PROMPSE

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 8ª Região - CRQ-VIII.

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão, por parte do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA ao CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 8ª REGIÃO (CRQ-VIII), do valor global de R\$ 234.517,26 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), parcelados em 6 (seis) vezes partes iguais, vinculado ao PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS (PROMPSE), com objetivo de prover, temporariamente, as atividades operacionais e de fiscalização do Conveniente, considerando as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública decretado pelo Congresso Nacional.

Vigência: setembro 2020 a janeiro 2021.

Valor total: R\$ 234.517,26 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Assinam:

José George de Oliveira Santos - Presidente Conselho Regional de Química da 8ª Região - CRQ-VIII.

José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente Conselho Federal de Química - CFQ.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2020**

Pelo presente edital, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para a apresentação de regularização das Notificações Preventivas e Autos de Infração, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 13, parágrafo único, e art. 43 da Resolução nº 22, de 4 de maio de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. 1) Auto de Infração n. 1000019719/2015 - Representado: L.F. Gesso LTDA - ME, CAU n. PJ14334-0; 2) Auto de Infração n. 1000096114/2019 - Representado: CHARLSTON SANCHES SANDHAS, CPF 000.778.031-16; 3) Auto de Infração n. 1000023150/2015 - Representado: ADARA SOLUCOES EM PROJETOS, CNPJ 21.659.508/0001-76; 4) Auto de Infração n. 1000018226/2015 - Representado: MP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 09.022.893/0001-40; 5) Auto de Infração n. 1000014333/2014 - Representado: CONSTRUTORA MAYANE, CNPJ 19.655.676/0001-41; 6) Auto de Infração n. 1000044424/2016 - Representado: WOCAB ARQUITETURA, CNPJ 24.124.261/0001-81; 7) Auto de Infração n. 1000037509/2016 - Representado: DALLOGLIO CONSTRUTORA, CNPJ 18.289.125/0001-49; 8) Auto de Infração n. 1000023248/2015 - Representado: PAMELA VEIGA ARQUITETURA E INTERIORES, CNPJ 14.767.882/0001-20; 9) Auto de Infração n. 1000057060/2017 - Representado: Gustavo Castro Garcia, CPF 705.988.191-34; 10) Notificação Preventiva n. 1000018139/2018 - Representado: SERVAM - SERVICOS AMAZONIA LTDA - EPP, CAU n. PJ15545-4; 11) Notificação Preventiva n. 1000018377/2015 - Representado: MGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, n. PJ6533-1; 12) Notificação Preventiva n. 1000018377/2015 - Representado: FERREIRA AMORIM & AMARAL LTDA, CAU n. PJ12101-0; 13) Notificação Preventiva n. 1000037577/2016 - Representado: CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ 24.699.100/0003-88; 14) Notificação Preventiva n. 1000055899/2017 - Representado: MARIANA RATI VASTAY, CPF 049.537.871-29; 15) Notificação Preventiva n. 1000060346/2017 - Representado: MELO CONSTRUCOES E CONSULTORIA, CNPJ 26.086.820/0001-31; 16) Notificação Preventiva n. 1000069403/2018 - Representado: CONSTRUTORA CORÁ LTDA, CAU n. PJ12674-8; 17) Notificação Preventiva n. 1000072284/2018 - Representado: LAIS PIOVESAN BARZOTTO, CPF 078.742.681-48; 18) Notificação Preventiva n. 1000076273/2018 - Representado: Marlom Rodrigo de Aguiar, CPF 008.763.499-63; 19) Notificação Preventiva n. 1000074544/2018 - Representado: B G M CONSTRUTORA, CAU n. PJ27821-1; 20) Notificação Preventiva n. 1000076686/2018 - Representado: MARCELLO UBIRATAN HOLANDA NASCIMENTO, CPF 031.281.771-12; 21) Notificação Preventiva n. 1000076977/2018 - Representado: CAROLYNE OLIVEIRA DE SIQUEIRA, CPF 046.480.321-79; 22) Notificação Preventiva n. 1000076977/2019 - Representado: R R ESTRUTURA METÁLICA, CNPJ 15.551.650/0001-00; 23) Notificação Preventiva n. 1000064304/2018 - Representado: Pedro Henrique de Toledo Moraes, CPF 303.266.338-55; 24) Notificação Preventiva n. 1000064445/2018 - Representado: Antônio

Paulo Cortez, CPF 236.621.159-72; 25) Notificação Preventiva n. 1000064445/2018 - Representado: Laurenice Istoski Taborda, CPF 027.119.981-42. Nada mais.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2020.

ANDRE NOR

Presidente do CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de convênio nº 006/2020, Processo Administrativo nº 0028/2020. Concedente: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG), CNPJ 14.951.451/0001-19. Patrocinada: HABITAR ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HABITACIONAL POPULAR (MNLN), CNPJ 07.573.746/0001-33. Objeto: Execução do projeto "Mobilizar, articular e informar em tempos de COVID 19: a ação do MNLN na ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia", aprovado no Edital de Chamamento Público Para Patrocínio nº 003/2020 - Modalidade Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (ATHIS). Fundamento: exigências constantes no Item XIX do Edital, bem como na Cláusula Sexta do Convênio firmado. Justificativa: Impossibilidade desta Autarquia Federal manter instrumento com Pessoa Jurídica em desconformidade com os requisitos apresentados do Edital e Convênio. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e previsão expressa no Edital de Patrocínio nº 003/2020 na modalidade ATHIS.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020/CRA-RN**

PROCESSO SEI Nº: 476915.000485/2020-21. OBJETO: Campanha Institucional de valorização da profissão e homenagem aos profissionais de Administração, envolvendo criação de peças institucionais, utilização de marketing digital com segmentação de público para divulgação do material através de publicações em mídias pagas e dirigidas ao público de profissionais de administração, estudantes e universidades, nas redes sociais Instagram e Facebook. EMPRESA CONTRATADA: ALLAN PATRICK ERNESTO DA SILVA - CNPJ: 34.781.992/0001-53. VALOR: R\$ 6.968,00 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2020****RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL NORMATIVO Nº 01/2020 - CRA-RR**

Retificação no extrato do Edital Normativo nº 1, de 28 de agosto de 2020, que trata da Seleção Pública para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRA-RR, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 152, em 31 de agosto de 2020.

Onde se lê: Fiscal Administrador.

Leia-se: Fiscal. Fica igualmente retificado a nomenclatura do cargo do subitem

"2.1.2 CARGO COM REQUISITO DE NÍVEL SUPERIOR" do Edital Normativo nº 01/2020 - CRA/RR.

Onde se lê: Fiscal Administrador.

Leia-se: Fiscal.

Em, 3 de setembro de 2020.

SATURNINO MORAES FERREIRA

Presidente do CRA/RR

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CRBio-01 nº 05/2020, de Prestação de Serviços - Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - Contratada. Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública denominada Banco de Preços para atender as demandas do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS). Iracema Helena Schoenlein-Crusius - Presidente do CRBio-01 e Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio da Contratada. Data de assinatura: 07/08/2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, intima o Sr. Geraldo Balbino Lemos, MG-061025/O, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, para tomar ciência da decisão proferida no processo n.º 2019/000728, uma vez que, segundo folha 26, o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, intima a Sra. Lúcia Inácia Ribeiro Maciel, representante legal do Supermercado Fantástico Ltda - EPP, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, para tomar ciência da decisão proferida no processo n.º 2019/000953, uma vez que, segundo folha 17 o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2020.

CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020**

Espécie: Contrato Administrativo 013/2020, firmado em 10 de agosto de 2020, referente ao Processo de Compras nº 2020/000065. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Contratado: Santa Maria Comércio de Bebidas Ltda., CNPJ nº 08.572.950/0001-00. Objeto: aquisição e fornecimento de água mineral natural e potável, não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de policarbonato com capacidade para 20 litros com lacre de segurança na tampa e invólucro e em garrafa pet transparente e descartável de 500 ml, para consumo dos servidores e profissionais que visitem a sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. O valor total do Contrato é R\$2.109,50 (dois mil cento e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2020. Dispositivo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

